



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.346, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

PORTARIAS

PORTARIA N.º 199/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa membros para compor a comissão para promover Processo Administrativo Sancionador (PAS) em desfavor da empresa CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os documentos constantes na Tomada de Preços n.º 2021.2207-001/SEINFRA e no Contrato n.º 20210680, firmado entre o Município de Limoeiro do Norte-CE e a empresa CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, vencedora do respectivo certame;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Processante para investigar as condutas da empresa CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CNPJ n.º 22.575.652/0001-97, vencedora da Tomada de Preços n.º 2021.2207-001/SEINFRA e no Contrato n.º 20210680, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO ANTÔNIO HOLANDA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, Procurador do Município;
- JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO, Procuradora Geral Adjunto;
- ALYNE KARLA NOGUEIRA OSTERNE, Assessor Especial de Engenharia.

Art. 3º. Fica designado o doutor ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA para a Presidência da Comissão Processante.

Art. 4º. O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 120 (cento e vinte dias).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 23 de novembro de 2022.

José Maria Lucena

*** **

PORTARIA N.º 200/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa membros para compor a comissão para promover Processo Administrativo Sancionador (PAS) em desfavor da empresa D. A. DANTAS MENDONÇA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Pregão Eletrônico n.º 2021.2211.001/SESPORT e no Contrato n.º 20220153, firmado entre o Município de Limoeiro do Norte-CE e a empresa D. A. DANTAS MENDONÇA, vencedora do respectivo certame;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Processante para investigar as condutas da empresa D. A. DANTAS MENDONÇA, CNPJ n.º 30.729.998/0001-20, vencedora do Pregão Eletrônico n.º 2021.2211/001/SESPORT e no Contrato n.º 20220153, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO ESPORTIVA PARA FINS DE IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRUTURA, REPAROS, MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS ARENINHAS DE VÔLEI E FUTVÔLEI JUNTO A SECRETARIA DE DESPORTOS E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, Procurador do Município;
- JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO, Procuradora Geral Adjunto;
- FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA SILVA, Chefe do Setor de Esporte Educacional.

Art. 3º. Fica designado o doutor ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA para a Presidência da Comissão Processante.

Art. 4º. O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 120 (cento e vinte dias).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 23 de novembro de 2022.

José Maria Lucena

*** **

PORTARIA N.º 201/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa membros para compor a comissão para promover Processo Administrativo Sancionador (PAS) em desfavor da empresa LAPORTE ENGENHARIA EIRELI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os documentos constantes na Concorrência n.º 2018.2704-002/SEINFRA e no Contrato n.º 20180337, firmado entre o Município de Limoeiro do Norte-CE e a empresa LAPORTE ENGENHARIA



José Maria Lucena,
Prefeito.

Andréa de Holanda Lucena,
Secretaria Municipal de Governo (SEGOV).

Maria Aparecida de Lima Moura,
Controladora Geral do Município.

José Almar Santiago de Almeida,
Secretário Municipal de Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

Antônio Jerrivan Filho,
Secretário Municipal de Gestão de Convênios,
Recursos Humanos e Patrimoniais (SEGESC).

Deolino Júnior Ibiapina
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

Maria Arivan de Holanda Lucena,
Secretária Municipal de Assistência Social e
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Secretário Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo (SEINFRA).

Davi Alves de Lima,
Secretário Municipal de Desportos e Juventude
(SESPORT).

Jorge Alan Pinheiro Guimarães,
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

Éderson Cleyton da Costa Castro,
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos
e Meio Ambiente (SEMAE).

Alane de Holanda Nunes Maia,
Secretária Municipal de Projetos
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

Eriano Marcos Araújo da Costa,
Procurador Geral do Município (PGM).

Francisco Valdo Freitas de Lemos,
Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto (SAAE).

Karísia Mara Lima de Oliveira,
Superintendente do Instituto Municipal de
Meio Ambiente (IMMAB).

Composição, Produção e Edição

Assessoria de Tecnologia da Informação.



EIRELI, vencedora do respectivo certame;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Processante para investigar as condutas da empresa LAPORTE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 29.003.887/0001-53, vencedora da Concorrência n.º 2018.2704-002/SEINFRA e no Contrato n.º 20180337, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTE EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, Procurador do Município;
- JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO, Procuradora Geral Adjunto;
- ALYNE KARLA NOGUEIRA OSTERNE, Assessor Especial de Engenharia.

Art. 3º. Fica designado o doutor ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA para a Presidência da Comissão Processante.

Art. 4º. O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 120 (cento e vinte dias).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 23 de novembro de 2022.

José Maria Lucena

*** **

PORTARIA N.º 202/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa membros para compor a comissão para promover Processo Administrativo Sancionador (PAS) em desfavor da empresa NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os documentos constantes na Concorrência n.º 2021.1207-002/SEMEB e no Contrato n.º 20210640, firmado entre o Município de Limoeiro do Norte-CE e a empresa NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA., vencedora do respectivo certame;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Processante para investigar as condutas da empresa NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 15.372.706/0001-51, vencedora da Concorrência n.º 2021.1207-002/SEMEB e no Contrato n.º 20210640, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, Procurador do Município;
- JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO, Procuradora Geral Adjunto;
- GERLAINE CRISTINA CAVALCANTE SANTIAGO, Chefe da Divisão de Programas Escolares.

Art. 3º. Fica designado o doutor ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA para a Presidência da Comissão Processante.

Art. 4º. O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 120 (cento e vinte dias).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 23 de novembro de 2022.

José Maria Lucena

*** **

PORTARIA N.º 203/2023, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa membros para compor a comissão para promover Processo Administrativo Sancionador (PAS) em desfavor da empresa STAFF CONSTRUÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os documentos constantes na Concorrência n.º 2022.2102-001/SEINFRA e no Contrato n.º 20220443, firmado entre o Município de Limoeiro do Norte-CE e a empresa STAFF CONSTRUÇÕES EDIF. E SERV. IMOBILIA, vencedora do respectivo certame;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Comissão Processante para investigar as condutas da empresa STAFF CONSTRUÇÕES EDIF. E SERV. IMOBILIA, CNPJ n.º 03.788.024/0001-45, vencedora da Concorrência n.º 2022.2102-001/SEINFRA e no Contrato n.º 20220443, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIA DESTA EDITAL.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

- ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA, Procurador do Município;
- JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO, Procuradora Geral Adjunta;
- ALYNE KARLA NOGUEIRA OSTERNE, Assessor Especial de Engenharia.

Art. 3º. Fica designado o doutor ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA para a Presidência da Comissão Processante.

Art. 4º. O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 120 (cento e vinte dias).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 23 de novembro de 2022.

José Maria Lucena

Procuradoria Geral do Município (PGM)

ATOS

ATO N.º 005, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Procuradora do Município para emitir pareceres devido à ausência da Procuradora Geral Adjunta do Município, por motivo de viagem a Brasília-DF.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora da Procuradoria Geral do Município (PGM), doutora ANA REGINA CONRADO DE SOUZA, para substituir a doutora JANINE CHAVES COELHO GUERREIRO, Procuradora Geral Adjunta do Município, na emissão de pareceres no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022, devido a ausência da Procuradora Geral Adjunta, que participará do Seminário Nacional de Assessoria Jurídica, na modalidade presencial, em Brasília-DF, no mesmo período.

Este Ato entra em vigor imediatamente.

Limoeiro do Norte/CE, 25 de novembro de 2022.

ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA,
Procurador Geral do Município

Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)

LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS

LUZIRENE PEREIRA DA COSTA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM- NOME DO BENEFICIÁRIO: LUZIRENE PEREIRA DA COSTA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO CÓRREGO DO FEIJÃO, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

JOÃO HOLANDA BEZERRA

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (IMMAB) A LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO, PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA) - FASE: PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO NO DOM- NOME DO BENEFICIÁRIO: JOÃO HOLANDA BEZERRA - LOCALIZAÇÃO: SÍTIO DANÇAS, S/N - ZONA RURAL - CEP: 62930-000, LIMOEIRO DO NORTE-CE, FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DO IMMAB.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17110001/2022PP

ABERTURA: 09h00min do dia 12 de Dezembro de 2022. JULGAMENTO: menor preço por Lote. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, PARA O ANO DE 2023, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA. Informações: Av. Dom Aureliano Matos, nº 1400, Centro, Limoeiro do Norte/CE ou (88) 3423.4200 de 07h30min às 13h00min. Maurilo Maia Freitas – Pregoeiro.

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LIMOEIRO DO NORTE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

Heraldo de Holanda Guimarães,
Presidente.

George Eric Coelho Vieira e Silva,
1º Secretário.

João Gledson Barreto de Oliveira,
Diretor de Secretaria.

Valdemir Bessa Salgado,
1º Vice Presidente.

Lívia Menezes Maia,
2º Secretário.

Elizângela Santos dos Reis,
Secretária.

José Valdir da Silva,
2º Vice Presidente.

Daiane Silva Guimarães,
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)